



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

**LEI Nº 1.391, DE 06 DE MARÇO DE 2007.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Timbó do Sul, faz saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Timbó do Sul no valor de R\$ 21.238,00 (Vinte e um mil, duzentos e trinta e oito reais), para as dotações abaixo especificadas:

**02.01 – GABINETE DO PREFEITO**

2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

03 – 4.4.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.238,00

**Art. 2º** - A execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial da seguinte dotação:

**03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

12 – 3.1.90.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 21.238,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TIMBÉ DO SUL - SC, 06 de Março de 2007

**NAILOR BIAVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

**AGENOR BIAVA**  
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
---	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---